

**PORTARIA N.º 28.465/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	PAULO ROBERTO LEUTTI	Enfermeiro

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	DJANDRO GOULART SOUZA E SOUZA	Engenheiro
3.	GISANA MARIA DA SILVA WIETHORN	Médico
4.	JOELMA DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente Social
5.	SIDNEI LUIZ RIQUETTA	Contador

3º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
6.	JOEDIR JONCELI DE AQUINO	Contador
7.	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	Enfermeira

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito